

## ATA CIRCUNSTANCIADA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

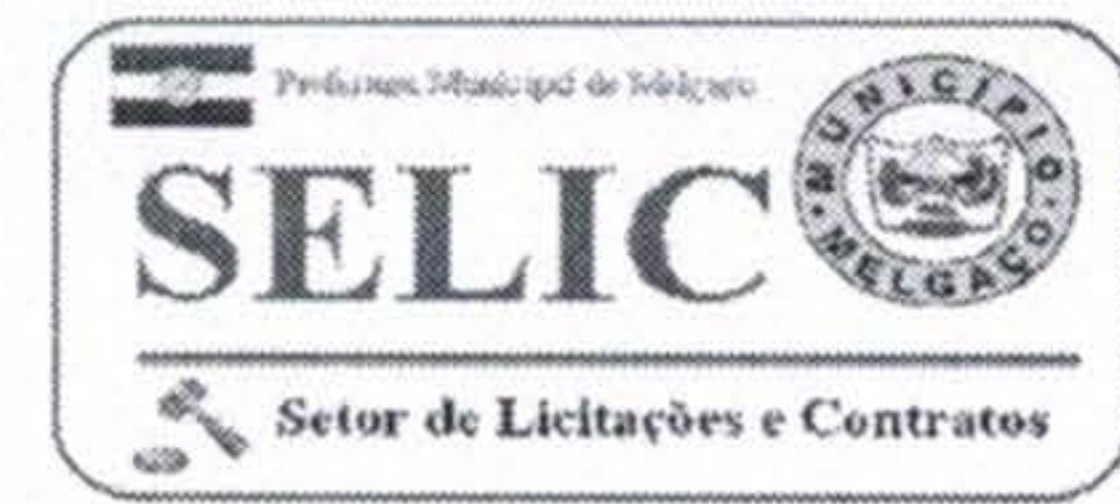
**MODALIDADE: Pregão Presencial PP-010/2016-SELIC-PMM**

**PROCESSO: nº 2016.0223.01-3**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS HIDROVIÁRIAS DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA**

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Federal nº 3.555/00, de 08 de Agosto de 2.000, Decreto Municipal nº 075/07, de 30 de Março de 2.007, Decreto Municipal 01/08, de 03 de Janeiro de 2.008 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, de 08 de Junho de 1.994 e demais alterações posteriores.

Às **08h30min** do dia **18/03/2016**, reuniu-se o Sr. Pregoeiro Oficial do Município de Melgaço, assessorado pela C. P. L - Comissão Permanente de Licitação, na Sala de Reuniões da Comissão, situada na Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço/PA, CEP: 68.490-000, para credenciamento, recebimento, abertura e análise dos envelopes contendo as propostas e a habilitação referentes ao **Pregão Presencial nº PP-010/2016-SELIC-PMM**, como também julgamento das mesmas. O Senhor Pregoeiro declarou aberta a sessão, juntando aos autos do processo, mais precisamente às fls. **152-155**, do 1º volume, cópia do comprovante de publicação do Edital no **Diário Oficial do Estado do Pará, Ano CXXV da IOE, 126º da República, nº 33.082, Página 82, Protocolo 934625, no dia 07 de março de 2016 e no Diário Oficial da União, Ano CLIII nº 45, Página 165, no dia 08 de março de 2016**, iniciando o certame com a **FASE DE CREDENCIAMENTO**, conforme evidenciado no respectivo laudo à fl. **156**, ainda no 1º volume. A seguir, o Sr. Pregoeiro passou para a **FASE CLASSIFICATÓRIA** da proposta comercial, conforme minúcias exaradas no respectivo laudo à fl. **167**, já no 2º volume. Uma vez classificada a proposta e inserida no Sistema informatizado passou-se para a **FASE DE LANCES** por volta das **09h38min**, consoante registro na Ata de Realização do Certame e Resultado da Sessão Pública às fls. **170-173**. Ao final da rodada de lances, apurando-se o Menor Preço dentro dos parâmetros aceitáveis, passou-se para a **FASE DE HABILITAÇÃO** do licitante cuja proposta foi considerada a de menor preço, sendo feita a verificação da regularidade da documentação apresentada, conforme assentado no laudo de análise às fls. **174-175**. Concluída esta fase, o Sr. Pregoeiro anunciou o resultado do laudo de análise da habilitação declarando **INABILITADA** a licitante **AMAZÔNIA FLUVIAL NAVEGAÇÃO E TURISMO EIRELI - EPP**, pelas razões apontadas no laudo. Ato contínuo franqueou a palavra à licitante presente para manifestar o desejo de interpor recursos contra a decisão do Pregoeiro. Como o licitante presente abdicou desse direito, o Sr. Pregoeiro declarou **FRACASSADO** o presente certame licitatório remetendo os autos à Autoridade Competente para, Exmº. Sr. ADIEL MOURA DE SOUZA, Prefeito Municipal para, se quiser, na forma da legislação vigente, homologar. Nada mais



havendo a tratar o Sr. Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão, determinando a mim, HELDER LACERDA LEÃO, Secretário, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

Melgaço, em 18/03/2016.

  
**JAIME ADILTON MARQUES DE ARAÚJO**  
Pregoeiro

